



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI**

---

**INDICAÇÃO Nº 149 /2022.**

**Ementa: Construção de uma “Casa do Idoso”, para acolher os idosos em situação de vulnerabilidade socioeconômica em Água Doce do Norte/ES.**

O Vereador que este subscreve requer, após os trâmites nesta Casa de Leis, que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria competente providencie a criação de uma “Casa do Idoso”, para acolher os idosos em situação de vulnerabilidade socioeconômica em Água Doce do Norte/ES.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação visa aplicar na prática o que já está garantido no Estatuto do Idoso e fundamentado na Constitucional Federal, consoante aos artigos que declaram que são princípios fundamentais da República Federal do Brasil a cidadania e a dignidade humana. O idoso é cidadão e, por consequência, deve ser contemplado por todos os instrumentos asseguradores da dignidade humana, sem distinção. A preocupação com o idoso é cada vez mais presente em nossa sociedade, uma vez que é o segmento populacional que mais cresce, logo deve ter um cuidado ainda maior com essa parcela da população. Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que embasam a iniciativa, consubstanciadas, em última análise, na melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 08 de novembro de 2022.

  
**LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI**

Vereador

